

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



2 3 4

1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5 6

ATA 37/2017

7 8

9

10

11

12

13 14

15

16

17

18

19

21

22

23

25

27

28

29

31

32

33

34

35

37 38

39

40

41

42

43

44

45

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, no prédio do PREVIMPA sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete, décimo quarto andar, teve inicio a quingentésima septuagésima primeira reunião ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Adroaldo Bauer Spíndola Correa, Alessandra Bocorny de Azevedo, Álvaro Dion Teixeira, Antônio Carlos da Costa Pinto, Cárin Cecília da Rosa Carvalho, Clarazete Gautério de Farias, Edson Zomar de Oliveira, Fabiane Borges Pavani, Isabel Cristina Junqueira, Laerte Campos de Oliveira, Luciane Pereira da Silva, Luis Fernando de Fraga Silva, Luis Ferrari Borba, Maércio de Almeida Flores Cruz, Marilena Ruschel da Cunha, Marisa Ney Santos Pinho, Pedro Luis da Silva Vargas, Renan da Silva Aguiar, Teresinha Casagrande e Valdemir de Souza Estran. A sessão foi dirigida pela presidente Luciane Pereira da Silva, juntamente com o secretário Luis Fernando de Fraga Silva. EXPEDIENTE-ITEM 1: apresentação da Ata 036/2017 de 21/11/2017, aprovada. 20 EXPEDIENTE-ITEM 2: Informes: O secretário Luis Fernando de Fraga Silva efetuou a leitura do ofício nº 1286/2017 da Presidência da Câmara Municipal, pelo qual informa a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 011/17 por solicitação do Executivo Municipal. O conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas reiterou sua solicitação das 24 reuniões anteriores referente à atualização do site do PREVIMPA em relação às eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal. O secretário Luis Fernando de Fraga Silva 26 comunicou que as eleições para os Conselhos podem ser prejudicadas em função da greve dos servidores da Procempa. Que na próxima quinta-feira está agendada uma reunião da Comissão Eleitoral para debater alternativas à forma de votação e custos. Que inicialmente o calendário está mantido, mas que diante do impasse, não está descartada a necessidade de 30 transferência para o mês de abril, com consequente prorrogação dos mandatos dos atuais conselheiros. O conselheiro Adroaldo Bauer Spíndola Correa informou que obteve a informação de decisão por suspensão da greve dos servidores da Procempa em assembléia realizada no dia de ontem. Comunicou ainda que está agendada uma nova assembléia da categoria para o dia trinta de novembro, na Casa do Gaúcho, com início previsto para as dezoito horas. O vice-presidente Renan da Silva Aguiar informou que partes das 36 informações do site são atualizadas pelo PREVIMPA e outra parte pelo Gabinete de Comunicação Social, e que algumas atualizações não estão ocorrendo por falhas ocorridas e que pende de solução por parte da Procempa, o que acaba prejudicado em função da greve. Em relação às eleições informou que em princípio não haveria problema em relação aos custos, mas que seria necessário verificar o que prevê o edital em relação à forma de votação, mas ponderou que caso seja necessário alterar o edital, isso provavelmente acarretará na transferência da eleição. A presidente Luciane Pereira da Silva procedeu à leitura de artigo do Auditor Fiscal da Receita Municipal Rodrigo Sartori Fantinel na qual anuncia o crescimento da arrecadação de valores em dívida ativa, com previsão de que no

decorrer do ano a receita supere os duzentos milhões de reais. O conselheiro Laerte Campos 46 de Oliveira informou a realização no dia de ontem, da Tribuna Popular na Câmara 47 Municipal, promovido pelo Sindicato dos Engenheiros, em defesa do DMAE e contra a 48 privatização da água, sendo o DMAE um órgão capaz de prestar um ótimo serviço à 49 população. O conselheiro Maércio de Almeida Flores Cruz informou que o SENGE defende 50 a manutenção do DMAE público, e que não há nenhuma razão técnica ou econômica para 51 privatizá-lo, a não ser a aplicação da receita neoliberal do estado mínimo, que houve 52 concordância da maioria das bancadas com a manifestação do SENGE, inclusive de 53 bancadas da base do governo, como a do Partido Progressista. ORDEM DO DIA-ITEM 1: o 54 servidor Dalvin Gabriel José de Souza, chefe da Unidade de Investimentos, apresentou a 55 distribuição dos resultados obtidos através de investimentos referentes ao quinto bimestre, e 56 através de planilhas e gráficos detalhou a distribuição do resultado por administrador dos 57 58 fundos, o patrimônio líquido do Previmpa Capitalização por alocação no mercado 59 financeiro (anual e mensal), alocação por mercado e por tipo de investimento, a captação líquida e a receita de investimentos, o comparativo entre o IPCA e a meta atuarial, entre a 60 61 meta atuaria e o rendimento obtido, a evolução do patrimônio líquido do regime capitalizado e o comparativo entre meta atuarial x rendimento x SELIC. ORDEM DO DIA-62 ITEM 2: na sequência foi retomado o debate sobre a minuta do projeto de lei da previdência 63 complementar. O conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas externou suas preocupações com 64 o tema, principalmente pelo risco da reforma da previdência flexibilizar a gestão por 65 entidades privadas. Na sua concepção entende que não há garantias para os recursos 66 integralizados, tanto patronais quanto dos servidores, não há valor de benefício, nem 67 mínimo, estabelecido e garantido quando da inatividade, não há possibilidade de 68 arrependimento, nem por um breve período, aos que ingressarem no sistema e desejarem 69 sair e que os servidores da fundação a ser constituída para gerir a previdência complementar 70 municipal serão contribuintes do Regime Geral. Relatou ainda, não concordar com a 71 72 criação de um novo ente diante do cenário de incerteza que o País vive e que é contrário a proposta. O Conselheiro Renan compartilha da preocupação do Conselheiro Vargas, pois a 73 reforma da previdência trará um risco muito grande para os servidores e descaracterizará a 74 previdência complementar em relação ao modelo proposto por este Departamento. Por isso, 75 entende que a proposta protege os servidores municipais de uma possível alteração. 76 Informa que a Constituição Federal, no § 15, do art. 40 determina que as entidades fechadas 77 78 de previdência complementar, de natureza pública, oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida. Que esta garantia 79 continuará sendo oferecida pelo RPPS até o teto do INSS. Que a possibilidade de migração 80 está prevista, podendo o servidor optar em 24 meses pela migração. Ressalta que uma vez 81 migrado, não poderá desistir. O conselheiro informa, ainda, que a única possibilidade que 82 teríamos se não fosse criada uma Fundação no Município, seria aderir a outros existentes, o 83 que não seria vantajoso para os servidores do município de Porto Alegre, em especial por 84 que não seria gerido por servidores do quadro da PMPA. A conselheira Marilena Ruschel 85 da Cunha ressaltou que caso seja aprovada a reforma da previdência, o valor das 86 aposentadorias vai diminuir, pois passará a ser calculado considerando todos os salários de 87 contribuição. Questionou ainda sobre a possibilidade de edição de uma nova medida 88 provisória obrigando a migração para uma entidade de previdência aberta. O Conselheiro 89 Renan confirma. Com a reforma a regra para os servidores que ingressaram a partir de 2003 90 será a média de todas as contribuições e não mais a média das 80% maiores contribuições. 91 Em relação ao segundo questionamento, acredita que seja pouco provável, principalmente 92 93 para aqueles que já instituíram o seu regime de previdência complementar. A reforma possibilita e não obriga. O Conselheiro Luís Ferrari Borba reiterou as manifestações de 94

reuniões anteriores em relação à minuta, mantendo sérias dúvidas se o Prefeito vai aprovar 95 96 o modelo que está sendo proposto. E que, na sua concepção, não enxerga a necessidade técnica do novo regime e, portanto, vê no PL uma mera opção política de desobrigação do 97 poder público com a aposentadoria do seu funcionário, no que se refere a valores acima do 98 teto do INSS. Finalizando, questionou se essa é a herança que devemos deixar aos futuros 99 100 colegas. O conselheiro Renan explica que a herança que deixaremos para os novos servidores, em especial aqueles que ganham abaixo do teto (50% dos servidores 101 municipais) e para os demais que tem remuneração entre um teto e 1,30 tetos do INSS 102 (cerca de 20% dos servidores) é melhor do que o atual sistema, pois possibilitará que o 103 104 servidor (participante) contribua até 3% para previdência complementar e com um benefício de o ente contribuir com o mesmo percentual. Desta forma, além do benefício do 105 RPPS, o servidor poderá contatar com essa poupança individual. O Conselheiro Renan 106 107 destaca que o parecer favorável do CAD é vinculado a esta minuta. E que por todas as 108 justificativas elencadas durante estas semanas de discussão, o Prefeito irá encaminhar o projeto, pois é bom para o Município de Porto Alegre e é bom para os servidores. Reitera 109 110 que o regime capitalizado apresenta déficit de 496 milhões e segundo informações prestadas pela atuária em apresentações recentes o déficit tende a crescer com o ingresso de novos 111 servidores. Inclusive neste ponto, a instituição do regime complementar fortalece o RPPS. 112 Importante, ainda, destacar que o sistema proposto é misto. Até o teto do INNS o benefício 113 é garantido pelo Previmpa/PMPA, e os valores acima do teto são resultado das 114 contribuições e rendimentos de cada servidor com participação de igual percentual, limitado 115 a 8,5% pela PMPA. O conselheiro Edson Zomar de Oliveira disse reconhecer o esforço de 116 garantir o futuro aos servidores, mas que não se sente confortável em avalizar um projeto de 117 previdência complementar neste momento diante do cenário de insegurança vigente, onde o 118 estado brasileiro é refém do mercado financeiro. O conselheiro Valdemir de Souza Estran 119 manifestou ver com dificuldade a criação de um novo órgão de previdência complementar e 120 121 entende que o Previmpa tem suprido as necessidades dos servidores. Que não tem como pensar em ser favorável por tudo que se tem visto em relação às entidades de previdência 122 complementar. O Conselheiro Renan pede atenção dos Conselheiros Edson e Estran, pois 123 fica preocupado que não esteja sendo claro suficiente. A minuta do projeto aqui apresentado 124 traz uma possibilidade para 50% dos servidores que ganham abaixo do teto, terem um 125 benefício a mais na sua aposentadoria. Para estes nada muda, não há nenhum ponto 126 127 negativo, pelo contrário, há um estímulo (3% de contribuição da PMPA) para que contribuam para uma previdência complementar e assim possam ter um benefício extra. 128 Isso vale também para outros 20% dos servidores. Que os Conselheiros Edson e Estran 129 sempre defenderam estes servidores aqui no Conselho e esta minuta de previdência 130 complementar traz justamente um benefício para estes servidores. Para o conselheiro 131 Adroaldo Bauer Spindola Correa a reforma da previdência prevê a possibilidade de gestão 132 da previdência complementar por entidades privadas, mas que isso ainda não está aprovado. 133 134 Não acredita que o Prefeito irá optar por constituir um novo ente estatal, pois isso irá criar uma nova despesa bem como não se ter garantia de que se apoiando este projeto o mesmo 135 não será alterado na sua essência antes do encaminhamento para o Legislativo. O 136 137 conselheiro Renan garante que trabalhará pela aprovação da minuta aqui apresentada. O conselheiro Laerte Campos de Oliveira ressaltou que a herança é a reforma da previdência, 138 139 e que temos que tentar melhorar essa herança. A conselheira Clarazete Gautério de Farias alertou sobre o risco de se estar concedendo uma carta branca ao Prefeito aprovando uma 140 minuta que poderá ser modificada antes do envio à Câmara. O vice-presidente Renan da 141 142 Silva Aguiar reiterou sua preocupação em responder a todos os questionamentos de forma a dirimir todas as dúvidas surgidas durante o debate. Que a proposta é de criação de uma 143

144 145 146 147 148 149 150 151	Fundação Pública de Direito Privado gerida por servidores nos mesmos moldes do Previmpa. Que no seu entender o risco maior é ficar aguardando a reforma da previdência e que talvez não se tenha opção de escolha futuramente se for aprovada a previsão de gestão por entidades privadas. Não podemos ser ingênuos, sabemos que o parecer do CAD é para está minuta e que os servidores dispõem de mecanismos para acompanhar e modificar o que for necessário. Nada mais havendo a tratar, a presidente Luciane Pereira da Silva encerrou a sessão às onze horas e trinta minutos e eu Luis Fernando de Fraga Silva lavro a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.	
152	Luciane Pereira da Silva – Presidente	Luis Fernando de Fraga Silva – Secretário
153	Adroaldo Bauer Spindola Correa	Alessandra Bocorny de Azevedo
154	Álvaro Dion Teixeira	Antônio Carlos da Costa Pinto
155	Cárin Cecília da Rosa Carvalho	Clarazete Gautério de Farias
156	Edson Zomar de Oliveira	Fabiane Borges Pavani
157	Isabel Cristina Junqueira	Laerte Campos de Oliveira
158	Luis Ferrari Borba	Maércio de Almeida Flores Cruz
159	Marilena Ruschel da Cunha	Marisa Ney Santos Pinho
160	Pedro Luis da Silva Vargas	Renan da Silva Aguiar
161	Teresinha Casagrande	Valdemir de Souza Estran